



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AVISO DE ANULAÇÃO DE ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Objeto: pregão eletrônico para aquisição de 10 (dez) licenças vitalícias de Windows 10 Pro e 8 (oito) licenças vitalícias de Office Home & Business 2021, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. A Câmara Municipal de Serrana, por meio da pregoeira suplente infra-assinada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93; Decreto 10.024/2019 e disposições editalícias, torna público a INTENÇÃO DE ANULAR o item 1 Anexo I - Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, a fim de resguardar os princípios do julgamento objetivo e da estrita vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista que a proposta oferecida pela empresa vencedora está em desacordo com as especificações previstas no Termo de Referência, bem como no Contrato Administrativo nº 3/2022. Desta forma, houve a inobservância das cláusulas essenciais do edital, pois o julgamento das licitações está subordinado às cláusulas e condições estabelecidas no ato de chamamento para o certame e, bem assim, aplica-se aqui o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, cuja inobservância enseja a anulação do procedimento. Assim, notificamos todas as licitantes que apresentaram proposta para o item supramencionado a intenção da Câmara Municipal de Serrana/SP em declarar sua anulação facultando-lhes, desde já, a possibilidade de se manifestarem a respeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente. O(s) recurso(s) administrativo(s) devem ser entregues na Câmara Municipal de Serrana, localizada na avenida Deolinda Rosa, 1048, Bairro Jardim das Rosas, Serrana/SP – CEP 14.150-000, das 08h às 17h, ou enviadas para o e-mail: licitacao@serrana.sp.leg.br.

Serrana, 31 de março de 2022.

Mariana P.S. Arantes

MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES

Pregoeira Suplente

